



OF. 399/2022 – SEMOS

Linhares, 14 de fevereiro de 2022.


À Sua Excelência o Senhor
Amantino Paiva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao OF./GAB./VER./AMANTINO PAIVA Nº 09/2021

Excelentíssimo Parlamentar,

Considerando que esta solicitação foi encaminhada pela Secretaria Municipal de administração e recursos humanos de Linhares, no sentido de fornecer energia elétrica para a associação de moradores do bairro Planalto (AMORPLAN), neste município, informamos a Vossa Excelência que tal serviço é de responsabilidade da EDP Espírito Santo, portanto, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de Serviço Público.

Atenciosamente,



Leonardo Biancardi Bonadinam

Diretor de Depto. de Urbanismo e Paisagismo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **14/02/2022 15:55**

Checksum: **49D3B6F6D52E9A5153B30506F990C3421E2A3CE444EC26BB6725D95F2E28E65B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

